



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que a estrada de terra localizada paralelamente à Rodovia Comandante Ribeiro de Barros, trecho após a Quinta da Baronesa que segue até Jafa e Vera Cruz, é muito utilizada por proprietários de áreas rurais e ciclistas de nossa cidade que transitam pelo local em grande número diariamente;

Considerando que em trecho após o distrito de Jafa, a concessionária de pedágio abriu uma valeta para passagem de cabeamento, o que tem dificultado a utilização da referida via;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda à manutenção da referida estrada, tão frequentada diariamente, melhorando a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

TENENTE ALMEIDA
VEREADOR - PL